



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 635/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Público e demais órgãos competentes, solicitado que seja feita lombada redutora de velocidade na rua Marcos Aurélio Seara , na altura do número 2105, comunidade Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos informam que os veículos transitam em alta velocidade gerando atropelamentos e colocando em risco a vida da população.

Neste sentido se faz necessário que seja feita lombada redutora de velocidade a fim de evitar mais acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**